Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

|| Em, 9 de novembro de 2026 || Ano: II || Edição Ordinária nº. 0146 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **TERMO DE REASSUNÇÃO DE MANDATO ELETIVO**



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 09/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

TERMO DE REASSUNÇÃO DE MANDATO ELETIVO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2026, às 15:00 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre-BA, situada na Avenida Lomanto Junior n°.221, perante o Presidente deste Poder Legislativo, Vereador José Jaeckson dos Santos Coelho, compareceu o Vereador Domingos Cunha de Oliveira, diplomado pela Justiça Eleitoral no pleito de 2024, para o exercício do mandato de 2025-2028.

O referido parlamentar, que se encontrava licenciado deste Poder Legislativo para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Matricula n°. 200.687, apresentou o Requerimento de Retorno nº 001/2026, acompanhado do Decreto Executivo nº. 197, de 06 de novembro de 2026, que formalizou sua exoneração do cargo no Poder Executivo.

Na oportunidade, o Vereador Domingos Cunha de Oliveira manifestou expressamente o seu propósito de reassumir, nesta data, o exercício de seu mandato parlamentar. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, declarou REASSUMIDO o mandato do titular, determinando a imediata cessação da convocação da Suplente, Sra. Osvalci dos Santos Araújo, que ocupava a vaga.

Para constar, lavrou-se o presente Termo em livro próprio, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Vereador que reassume o cargo e pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora para todos os efeitos legais, administrativos e financeiros.

Capela do Alto Alegre-BA, 09 de Novembro de 2026.

José Jaeckson dsos Santos Coelho
Presidente da Câmara Municipal

Domingos Cunha de Oliveira
Vereador Reassumente

Rafael Carneiro dos Santos
Primeiro Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.

DENGUE
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ

DENGUE MATA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.